



## < APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

### **PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL- ES. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

#### **Dados da parceria**

Fomento ou colaboração: **TERMO DE FOMENTO**

Número do termo: 002/2025

Número do processo: GED11947/2024

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e apoio à entidade para continuidade do atendimento a usuários com deficiência, do Município de Conceição do Castelo.

Valor total da parceria: **400.000,00 (Quatrocentos mil reais);**

Valor de contrapartida: **18.809,72** ( dezoito mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)

Assinatura: 26/03/2025

Início da vigência: 01/01/2025

Término da vigência: 31/12/2025

**Despesas previstas:** Funções desempenhadas pela equipe: oferecer atendimento especializado nas áreas da assistência social, saúde, trabalho, artes, esporte e lazer. Promover e articular ações de defesa dos direitos, de prevenção da excepcionalidade, de orientação, de prestação de serviços e de apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária. Remuneração de parte da Equipe Técnica:

Valor da remuneração: R\$418.809,72 (Quatrocentos e dezoito oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

#### **Repassse dos recursos**

Valor total do Termo de Colaboração: R\$418.809,72 (Quatrocentos e dezoito oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Parcelas: 09 parcelas

#### **Prestação de contas**

Data prevista para Prestação de contas: encaminhar 30 dias após o término da vigência.

**Conceição do Castelo, ES. 27 de março de 2025.**

**Eliomar Maretto**

**Presidente da Apae de Conceição do Castelo**